ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT
CNPJ: 04.252.523/0001-86

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 1312/2025
Data: 02/10/2025 - Horário: 08:54
Administrativo

INDICAÇÃO Nº 118/2025

Autoria Vereadora: Claudia Kafer.

A Vereadora abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 205 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA ao Poder Executivo e à Secretaria Municipal de Educação a necessidade urgente de substituição ou adequação de toda a frota de ônibus escolares que atendem o Distrito de Guariba, para veículos com tração nas quatro rodas (ônibus traçados).**

JUSTIFICATIVA.

Senhores Vereadores e Nobres Pares.

O Distrito de Guariba enfrenta severas condições climáticas, especialmente durante o extenso período chuvoso, o que compromete seriamente as estradas utilizadas para o transporte escolar. Nesse período, as vias tornam-se lamacentas, escorregadias e, em muitos trechos, completamente intransitáveis para veículos convencionais.

Atualmente, a frota de ônibus escolares que atende a região não possui as condições técnicas adequadas para trafegar nessas estradas em épocas chuvosas, o que tem causado atrasos, faltas frequentes dos alunos e riscos à segurança de todos os envolvidos no transporte.

Diante disso, é imprescindível que todos os ônibus escolares que atendem o Distrito de Guariba sejam veículos com tração nas quatro rodas, para garantir:

O acesso contínuo e seguro dos alunos às unidades escolares, em qualquer condição climática;

- A pontualidade e regularidade no transporte escolar;
- A redução das faltas escolares por dificuldades de locomoção;
- A proteção da integridade física dos estudantes, motoristas e acompanhantes.

Essa medida visa assegurar o direito fundamental à educação, previsto na Constituição Federal, bem como o cumprimento da legislação que estabelece o dever do Poder Público em fornecer transporte escolar seguro, eficiente e adequado às condições locais.

Plenário de Deliberações Claudomiro Custódio Vieira. Colniza - MT, em 30 de setembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDIA KAFER
Data: 02/10/2025 09:21:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLAUDIA KAFER
VEREADORA - UB